



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE As autoridades competentes Data: 30/09/2024 33ª Sessão Ordinária Presidente
--

INDICAÇÃO Nº093/2024

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa Ouvido o Soberano Plenário, que a mesma seja aprovada e devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo Anicézio com cópia ao Secretário de Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Frotas, Milton Fernandes de Lima, **“solicitando a instalação dos mata-burros de ferros, que foram adquiridos por meio do Programa Minha Estrada Sem Porteiras no ano de 2019, na MU 28 e MU 31”**.

Este vereador foi procurado por moradores que utilizam as estradas das zonas rurais informando que seus filhos utilizam do transporte escolar da zona rural e que eles têm enfrentado diariamente transtornos devidos as más condições da estrada, e de alguns mata-burro de madeira. Ademais, o fato de existir várias porteiras e colchetes nas estradas municipais “Mus”, dificulta o transporte escolar, e aumenta o tempo de percurso em razão das paradas para abrir e fechar os colchetes e porteiras.

Ressalta-se que no ano de 2019 o Poder Executivo, por meio de recursos público, adquiriu em torno de 40 (quarenta) mata-burros de ferro para dar início ao Programa Minha Estrada Sem Porteira, entretanto esse programa não foi finalizado, uma vez que não foram instalados todos os mata-burros adquiridos, e esses se encontram abandonados no parque de exposição do município.

Sendo assim, se faz necessário que o município faça a instalação desses itens nas MU's 28 e 31, onde passa diariamente os transportes escolares. E ainda, que seja analisado quais outras localidades necessita da instalação para que seja atendida todas as entradas rurais.

Essa solicitação é um pedido clamante de munícipes, diante disso, solicito a realização do serviço, afim de oferecer segurança e melhor trafegabilidade.

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**, aguardo a resposta referente a presente indicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Plenário Alba Berigo, 09 de setembro de 2024.

Fabiano do Gás

Vereador PP



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

